

## 2.

### Direitos Humanos: uma construção forjada na luta dos pobres

Antes de adentrarmos no tema deste capítulo, uma evolução histórica diferenciada dos Direitos Humanos é essencial para que uma sociedade consiga buscar dignidade para todos os seus cidadãos.

A dignidade humana está presente na Constituição de nosso país, como fundamento da República, *verbis*:

“Art. 1.º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.”

E encontramos ainda, no artigo 3.º da Constituição Federal, os objetivos fundamentais a serem buscados:

“Art. 3.º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

Dignidade e o bem de todos constituem-se, em nosso atual ordenamento jurídico, fundamento e objetivo. Normas claras e efetivação de direitos obscura. Esta é a atual situação dos direitos humanos. Normatização clara e efetivação “obscura”.

São complementares os artigos supracitados, pois fundamento significa sustento e base para existência de algo, e é assim que devemos entender o inciso III do art. 1.º da Constituição Federal, a dignidade da Pessoa Humana é fundamental para existência de uma nação, e como diz o *caput* do artigo, para a existência de um verdadeiro “Estado Democrático de Direito”. Aliás, tratamos deste assunto no Capítulo 3 deste trabalho, numa análise sobre a existência plena

acerca do Estado Democrático de Direito em face da não-garantia de direitos fundamentais.

O fato é que a dignidade da pessoa humana, valor do homem como um fim em si mesmo, é, hoje, um axioma da civilização ocidental, muitas vezes se restringindo somente ao discurso, e talvez a única ideologia remanescente.

“Nesse ambiente, o constituinte de 1988 fez uma clara opção pela dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado brasileiro e de sua atuação, dispondo analiticamente sobre o tema ao longo do texto constitucional. A meta central da Carta de 1988, assim como da maior parte das Constituições modernas, pode ser resumida na promoção do bem-estar do homem, cujo ponto de partida está em assegurar as condições de sua própria dignidade...”<sup>1</sup>

Falar em dignidade da pessoa humana pressupõe inúmeras atitudes para com o outro, atitudes de solidariedade e cuidado, que são essenciais na luta de homens e mulheres em prol do reconhecimento de direitos.

“Quando nos deparamos com situações de barbárie, certamente elas existem por total falta de solidariedade e de cuidado entre os seres humanos, o que evoca compaixão como uma realidade relevante e urgente.”<sup>2</sup>

Portanto, é a partir deste “fundamento” da dignidade da pessoa humana, fundamento este do próprio estado de direito, é que figuram a presente reflexão. Quando buscamos direitos, buscamos-os a partir da afirmação da dignidade de todos os seres humanos, garantindo-lhes todos os direitos.

Ao invés de tratarmos, neste capítulo, da evolução histórica, na forma comum encontrada nos livros, onde, dentre outros, podemos citar a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, o Encontro de Viena em 1993 e, mais no passado, conquistas históricas como a Lei Áurea, a Lei dos Sexagenários, a Lei do Ventre Livre e Tiradentes. Evolução histórica vista na perspectiva teórico/legal, optamos por um enfoque diferenciado, a partir das experiências vivenciadas por homens e mulheres que lutaram e chegaram até mesmo a dar suas vidas por esta causa, a causa da garantia de todos os direitos para todas as pessoas.

---

<sup>1</sup> ORTIZ, Maria Elena Rodrigues (org.). *Justiça Social: uma questão de direito*. Rio de Janeiro: DP&A Editora e FASE, 2004. Texto de Ana Paula de Barcellos. *In: A Constituição de 1988: a dignidade humana e o direito à educação*.

<sup>2</sup> BOFF, Leonardo. *Princípio de Compaixão e Cuidado*. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

Dentro deste objetivo, iremos fazer memória de companheiras e companheiros que, no anonimato, construíram a história, onde forjaram a garantia de direitos através da luta e da esperança.

Se não houver luta e sofrimento, não haverá vitória, não haverá direitos reconhecidos. Numa entrevista com donas de casa da periferia da cidade de São Paulo, como resposta de uma das perguntas que indagavam como vivem, uma delas assim respondeu: **“E assim a gente vai morrendo aos poucos.”**

E por falar em morte, temos a afirmação de J. Sobrino, teólogo da libertação: **“Se Deus é vida e doador de vida, então ele sempre opta, por sua própria natureza íntima, por aqueles que têm a vida ameaçada ou que têm que morrer antes do tempo.”**<sup>3</sup>

É nesta perspectiva que iremos trabalhar a evolução histórica, sob um novo enfoque, sob um novo paradigma, diferente e revolucionário, onde terá lugar uma abordagem diferenciada, em que homens e mulheres na luta, coragem e crença de um mundo melhor, forjaram a efetivação dos direitos humanos, pois nada nos é dado de graça, mas sim conquistado, com suor e lágrimas.

Norberto Bobbio traz uma lição acerca da evolução histórica a partir deste novo paradigma. Vejamos:

“Do ponto de vista teórico, sempre defendi – e continuo a defender, fortalecido por novos argumentos – que os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas.”<sup>4</sup>

Assim como a Declaração de Direitos Humanos de Viena, de 1993, reitera a concepção da Declaração de 1948, quando, em seu § 5.º, afirma que *“todos os Direitos Humanos são universais, interdependentes e inter-relacionados e a comunidade internacional deve tratar os direitos humanos globalmente de forma justa e eqüitativa, em pé de igualdade e com a mesma ênfase”*, devemos assinalar que são interdependentes as várias normatizações acerca dos Direitos Humanos, sejam nas Constituições nacionais, sejam em normas infraconstitucionais com as

<sup>3</sup> SOBRINO, J. Dios y los procesos revolucionarios. In: *Apuntes para una teologia nicaragüense*. Costa Rica: 1980. Toda a terceira parte de seu trabalho.

<sup>4</sup> BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004, p. 25.

mais variadas formas de lutas das pessoas e dos movimentos sociais organizados que buscavam efetivação de Direitos Fundamentais.

É crucial para a existência dos Direitos Humanos, fundamentados na Constituição Federal, que estes estejam e sejam ligados umbilicalmente com o caminho trilhado por todos aqueles que acreditam ser possível um novo mundo, onde haja lugar para todos. É ter os Direitos Humanos a partir duma concepção democrática, como paradigma do desenvolvimento pleno de toda a sociedade.

Esta concepção contemporânea de Direitos Humanos, fruto do pós-guerra através da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, aponta para novo paradigma a nortear a busca de efetividade dos Direitos Humanos: **a de que não se trata de concessão ou favor, mas de direitos, plenos e efetivos, a garantir dignidade para a pessoa humana.**

## 2.1.

### **A luta individual em prol da garantia de direitos**

Se tomarmos o século 19, no ano de 1897, teremos Antônio Conselheiro, que, no sonho de uma sociedade igual, fraterna e igualitária, reuniu pessoas, homens e mulheres, para formarem, num lugarejo afastado do recôncavo baiano, uma verdadeira sociedade, que teve um nome simbólico de “Belo Monte”. Mas, como aquela experiência vinha se fortalecendo, as autoridades da época não permitiram sua continuidade e exterminaram com tudo e todos.

Antônio Conselheiro simboliza não um louco ou um bronco, como se costuma afirmar nos ensaios tradicionais sobre Canudos, mas foi um agente de dinamização social no período que vai da escravidão e, posteriormente, de 13 de maio até a luta e a destruição do arraial de Belo Monte. Antônio Conselheiro é precursor na luta para efetivação de direitos, pois como, no dizer de Clóvis Moura,

“quando os escravos fugiram das terras que simbolizavam para eles a escravidão, Antônio Conselheiro abre-lhes um espaço físico, social e humano no qual eles se integraram, participando ativamente como agentes históricos da comunidade de Canudos até o seu final. Fizeram parte de seu componente militar, religioso e político. Lutaram juntamente com o líder que os reintegrou na sua condição humana. E, antes, quando eram ainda escravos, acenava-lhes com a possibilidade

da liberdade, com eles reunindo-se e esclarecendo a possibilidade de mudança social capaz de libertá-los, palavra que era transmitida de boca em boca.”<sup>5</sup>

Não teria sido esta, verdadeiramente, uma experiência vitoriosa de luta dos direitos de todos os cidadãos? Antônio Conselheiro não é nenhum louco, mas um obstinado, que, pela sua formação cristã, entregou sua vida em regaste por muitos escravos. Nas palavras de Clovis Moura, o ensinamento era repassado de boca em boca, sem o menor instrumento de comunicação social hoje existente. Isto porque o desejo de libertação era enorme, o desejo de ensinar era maior que os entraves.

Podemos ainda citar outro exemplo da crença de que vale a pena lutar: o trajeto de Josué de Castro.

A luta deste homem, no combate à fome, tem no seu livro *Geografia da Fome* o seu auge. Não é possível que homens, mulheres e crianças passem fome num país tão generoso. Neste mesmo livro, ele afirmou: “*A fome é, conforme tantas vezes tenho afirmado, a expressão biológica de males sociológicos. Está intimamente ligada com as distorções econômicas, a que dei, antes de ninguém, a designação de ‘subdesenvolvimento’.*”.

Não podemos então deixar de citar a luta deste homem, nascido em Recife, em 1908, formado em Medicina pela Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, em 1929, livre docente, professor e membro do Comitê Consultivo Permanente de Nutrição da FAO, em 1947, exilado pelo regime militar que se instalou no Brasil, vindo a óbito em 24 de setembro de 1973, em Paris, na França.

Na trilha deste mesmo trabalho, muitos homens e mulheres, ocultos ou não, continuam a desenvolver trabalhos na área de combate à fome, evoluindo para trabalhos de segurança alimentar e nutricional, que diuturnamente se dedicam por inteiro à causa e ao combate à fome e à miséria. Podemos citar, por exemplo, como continuidade deste trabalho, sob novos enfoques, Betinho, que dedicou sua vida no resgate de muitos flagelados pela fome. E também pessoas da Pastoral da Criança, que, com ações simples, fazem valer o direito à vida para milhões de crianças desnutridas por este Brasil afora.

A evolução histórica e a formatação de direitos passam obrigatoriamente pelas sementes lançadas ao solo, mesmo que inconscientemente, por inúmeras

---

<sup>5</sup> MOURA, Clóvis. *Antônio Conselheiro: um abolicionista da plebe.*

peessoas que, como as já citadas, elaboraram, a partir de suas reflexões, a necessidade de olhar para o outro, enxergar no outro um ser humano dotado de obrigações, mas também dotado de direitos.

Carlos Mesters, frei carmelita, ensaia uma reflexão acerca do sofrimento que leva à ação. Vejamos:

“Certo dia, fui visitar o Padre Alfredo. Ele estava doente na cama. Sofria muito. Ao levantar duas latas cheias de água, sua espinha não agüentou o peso e saiu do lugar. Uma dor horrível tomou conta do seu corpo. Não havia remédio que aliviasse o seu sofrimento. A dor entrou nele como a água entra numa esponja. Isso já durava cinco dias e cinco noites, sem parar um só instante. Deitado na cama, ele me disse: “- Estes dias fiquei pensando muito no sofrimento. Que sentido vou dar a esta dor, da qual não escapo e nem vejo o porquê? Você sabe? Garanto a você que neste Brasil tem muita gente como eu. Gente que apenas sofre, sem porquê e sem saber o porquê!”

E ele continuou:

“Tudo isto me faz pensar na dor do Servo de Deus de que fala o profeta Isaías. Você sabe, aquele homem da Bíblia que sofreu tanto lá no cativeiro da Babilônia e que, pelo seu sofrimento, libertou o povo. Ele soube transformar a paciência em paixão, e conduziu o povo à ressurreição”.

E Alfredo concluiu: **“Eu acho que o nosso povo pobre e sofredor é chamado a ser hoje o Servo de Deus que, pelo seu sofrimento, traz para todos a Justiça e a Libertação!”**<sup>6</sup>

É desta forma que entendo serem os Direitos humanos resultado da luta forjada por este povo que sofre sem saber o porquê, sem ao menos ter direito a saber por que não tem garantidas aquelas regras fundamentais constantes na Lei Maior.

E no texto de Carlos Mesters, em continuidade, ele afirma que quem não sofre como o povo um sofrimento quieto e prolongado, nunca entenderá de forma clara e objetiva o que quer dizer este sofrimento que leva à luta pela libertação. Sofrimento tem que ter sentido, senão é sofrimento que vem de alguma coisa ou de algo que não está funcionando bem.

Na luta pela Justiça e pela Fraternidade, deve haver lugar para todos. O texto resultado dos cânticos de Isaías tem origem, provavelmente, na vida do

---

<sup>6</sup> MESTERS, Carlos. *A Missão do povo que sofre. Tu és meu servo!* 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.

Profeta Jeremias, denominado como o grande sofredor, que nunca baixou a cabeça diante dos seus opressores e que tanto fez para manter viva no povo a esperança e o ideal de Justiça.

Retomando a memória daqueles e daquelas que deram a vida pela causa da Justiça e pela garantia de direitos, temos uma figura emblemática, mas, ao mesmo tempo, homem de grande sensibilidade.

Conta a história não-oficial que “no século XVIII, na região fronteira entre o Brasil e o Uruguai, nas missões jesuíticas espanholas, viviam povos guaranis, cada qual em seu povoado e com populações entre 1.500 e 12 mil habitantes. Esse espaço, além de ser disputado por Portugal e Espanha, era constantemente atacado por bandeirantes apesadores de indígenas.

Quando Portugal e Espanha assinaram o Tratado de Madri, em 1750, a região onde hoje se situa o Rio Grande do Sul passou para o domínio de Portugal. Pelo acordo, todos os habitantes da região deveriam transferir-se para o outro lado do rio Uruguai, que pertencia à Espanha. Os guaranis se recusaram a deixar suas terras, onde plantavam e criavam gado, e deram início a uma guerra que durou de 1753 a 1756.

O líder guarani dessa guerra foi Sepé Tiaraju, um cacique educado pelos jesuítas e que, em carta aos inimigos, deixou clara a decisão de seu povo de não deixar a terra. A resistência contra as tropas portuguesas e espanholas durou até a exaustão, em fevereiro de 1756, quando Sepé e outros 1.500 guerreiros foram massacrados. Derrotados, os guaranis sobreviventes e os padres abandonaram a região e foram viver no Paraguai. Sepé personificou a tragédia do índio americano e constitui um símbolo da luta contra a expropriação exercida pelos colonizadores de ontem e também de hoje.”<sup>7</sup>

No início deste trabalho, citamos três homens que deixaram o exemplo da coragem, da certeza e da solidariedade para com seu próximo, dando a mão para o resgate de muitos: Antônio Conselheiro que dedicou sua vida aos escravos e, usando de seu conhecimento religioso, empolgou multidões e as arrastou para viverem, ainda que por pouco tempo, numa comunidade livre e solidária; Josué de Castro, que entendeu que a fome é um fenômeno social e político e não falta de

---

<sup>7</sup> MORISSAWA, Mitsue. *A história da luta pela terra e o MST*. São Paulo: Expressão Popular, 201, p. 60 e 61

alimentos; e, por fim, uma liderança indígena, que entendeu a necessidade de estar do lado de seu povo para defesa da terra onde vivia.

Sinal de contradição naquele tempo, todos se igualaram por um ponto em comum: **DERAM SUAS VIDAS PELA CAUSA DO POVO, POBRE, OPRIMIDO E EXPLORADO.** Também podemos citar que os três se entregaram por conta da crença que seria possível mostrar ao povo que eles também tinham direitos, desrespeitados por toda a sociedade. A Igreja trabalha nesta perspectiva de direitos, a partir da dignidade de todo ser humano, presente no Ensino Social da Igreja. Varias cartas e encíclicas dão este tom.

O papa Leão XIII escreveu, em 1891, uma encíclica denominada “*Rerum Novarum*”, que trata da condição dos operários, faz uma análise detalhada de sua situação de miséria, apresentando uma crítica profunda das doutrinas e práticas, tanto do liberalismo quanto do socialismo. O papa apresentou, naquela época, 1891, um audacioso programa de política social, defendendo pontos como a intervenção do Estado em defesa dos trabalhadores e na estrutura de leis sociais, como greve, repouso dominical, limitação do tempo de trabalho, salário, poupança e repouso remunerado. Além de audacioso e reformador, revolucionário, pois traz à discussão temas novos, de defesa do trabalho operário.

E tem, sim, muita relação com a atuação de Antônio Conselheiro, pois a encíclica não surge do nada, é uma construção, a partir de uma postura tomada pelo papa e, em consequência, por parte da Igreja daquela época. A formação de Antônio Conselheiro é forjada nesta perspectiva, da defesa dos mais fracos e oprimidos.

Vamos agora trabalhar com quatro lideranças que serão sempre lembradas e serão sempre referências para todos aqueles que militam a causa dos direitos humanos. São pessoas que, concretamente, empunharam a bandeira da defesa dos pobres, pequenos e explorados, sem direito a ter direitos, dentre muitos outros que, mais à frente, faremos memória. Estão todos circunscritos num determinado momento de nossa história, cravados da década de 70, tempos obscuros e sombrios de abuso de poder.

### **FREI TITO**

“Tito de Alencar, religioso dominicano encontrado morto em 1974, em 12 de agosto. Frei Tito desejou uma vivência evangélica mais radical e a serviço dos demais, e assim escolheu a ordem dominicana para nela consagrar-se como religioso.



Por sua militância no meio estudantil, sua consciência social, passa a ser suspeito. A repressão o alcança, finalmente. Preso, torturado quase a ponto de morrer, é finalmente “banido” do país, quando sai com outros prisioneiros políticos, em troca da liberdade de um embaixador.

Vive no Chile, que também é dominado pelos militares. Continua seu exílio, agora rumo à Europa, primeiro Itália e depois França.

A tortura sofrida continua a destruí-lo por dentro – delírios, desesperação, identificação com os algozes, necessidade de autodestruição. Longa agonia. Finalmente, seu corpo foi encontrado e, ao enterrá-lo, os dominicanos colocaram sobre seu túmulo os dizeres: – Frei Tito... Mártir.”<sup>8</sup>

### **SANTO DIAS DA SILVA**

A segunda referência que gostaria de fazer memória é de Santo Dias, trabalhador e sindicalista do ABC paulista:

Trata-se de um trabalhador do ABC paulista, nos áureos tempos de luta sindical, “*Santo Dias da Silva*”, homem inteligente, sensível aos problemas sociais, de formação cristã na linha da Teologia da Libertação, isto é, entendida a mensagem de busca da justiça como fundamental para a vivência dos ensinamentos do Evangelho. Militante que marcou muito minha juventude, lutando contra a exploração do trabalho pelo capital, forjou na luta, a construção da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, da qual se tornou um militante ativo. Organizou greves e, no dia 30 de outubro de 1979, em frente à fábrica Silvânia, no bairro de Santo Amaro, a polícia militar do então governador Paulo Maluf assassinou Santo Dias da Silva. Sempre procurava animar os companheiros afirmando que “... a luta é árdua, mas a desigualdade e a exclusão não poderão e não irão sobreviver à nossa coragem e à nossa fé.”

### **PE. JOAO BOSCO PENIDO BURNIER**

A terceira referência é de um mineiro de Juiz de Fora, padre jesuíta, chamado João Bosco Penido Burnier:

“Missionário entre os índios na Prelazia de Diamantino e, ao mesmo tempo, coordenador regional do Conselho Indigenista Missionário. Na cidade de Ribeirão Bonito, enquanto estava com o bispo Pedro Casaldáliga, ficou sabendo que duas mulheres estavam sendo torturadas pela polícia. Os gritos delas eram ouvidos por toda a cidade.

Quando o bispo e o padre foram interceder pelas pessoas torturadas, foram agredidos, primeiro com palavras, e depois o padre João recebeu uma bofetada, um golpe de revólver e um tiro fatal.

Agonizou por muitas horas, oferecendo sua vida pelos índios, pelo povo. Invocando Jesus, disse ao bispo Casaldáliga: “- Dom Pedro, acabamos nossa tarefa...”<sup>9</sup>

### **ALEXANDRE VANNUCCHI**

<sup>8</sup> MARINS, José; TREVISAN, Teolice M; CHANONA, Carolee. *MARTÍRIO. Memória perigosa na América Latina hoje*.1983.

<sup>9</sup> MARINS, José; TREVISAN, Teolice M; CHANONA, Carolee. *MARTÍRIO. Memória perigosa na América Latina hoje*. 1983.

E, por fim, a quarta referência é de um estudante e militante cristão, Alexandre Vannucchi:

“Estudante de geologia da Universidade de São Paulo, desde muito jovem despertou para lutar contras as injustiças sofridas pelo povo comum. Líder no meio estudantil, ajudou os demais a verem a situação social em que se vivia e a se dedicarem à formação de uma sociedade mais justa e fraterna. Preso pelos agentes da operação Bandeirantes, no dia 16 de março de 1973, foi torturado e finalmente assassinado no dia 17 de março.

Apesar de estar com todos os documentos, foi enterrado como indigente, no cemitério de Perus (fora da cidade de São Paulo).

No dia 25 de março de 1983, os restos de Alexandre, e também de Tito Alencar, foram introduzidos na Catedral de São Paulo, recebidos pelo cardeal, bispos, clero e todo o povo – gesto que confirmava o sentido cristão da luta e principalmente da luta de Alexandre e de Tito.<sup>10</sup>

Tomando a experiência destes quatro militantes, notamos que, além do desejo incondicional de **“defender os pobres”**, todos têm também uma profunda sensibilidade social que possibilita olhar para além de seus próprios limites. Defendem os direitos dos pobres porque a pobreza é uma carência injusta, indevida, produto do abuso dos outros. Pobres, assim como marginais da vida política e fruto da repressão política.

Outro dado em comum é que a militância destes quatro homens é fruto da reflexão da fé, feita através das Comunidades Eclesiais de Base, ou de qualquer outro movimento que tem o pé fincado no barro, para que não percam nunca qual é a referência e o objetivo desta luta.

“A militância, fruto da paixão e da mística, ganha força quando feita em contato direto com as vítimas das violações dos direitos fundamentais. Aí se percebe claramente que a militância tem muito mais a ver com pessoas concretas do que com idéias e ideais. Em suas vidas destroçadas e em seus rostos vincados pelo sofrimento percebe-se também uma dignidade escondida, um vigor secreto que nos anima.”<sup>11</sup>

## 2.2.

### Os movimentos sociais e os direitos

<sup>10</sup> MARINS, José; TREVISAN, Teolice M; CHANONA, Carolee. *MARTÍRIO. Memória perigosa na América Latina hoje*. 1983.

<sup>11</sup> SELLA, Adriano. *Globalização Neoliberal e Exclusão Social – Alternativas...? São possíveis! 2*. ed. São Paulo: Paulus, 2003.

Notar que todas as referências acima citadas nunca estiveram sozinhas, mas sempre tinham base no movimento social, sindical ou na Igreja, que os alimentava, dentro de suas possibilidades e restrições.

Quando propomos a abordagem da conquista de direitos a partir do Movimento Social, uma questão que se impõe é crucial: Esta conquista é forjada na perspectiva do coletivo, de uma decisão tomada por várias pessoas, partilhada e principalmente comungada por todos. A decisão é do coletivo, todos decidem e aí a causa fica fortalecida e sua bandeira é, verdadeiramente, empunhada por todos do grupo. A causa é nossa. A vitória será nossa. É tarefa de tomar a peito o bem da sociedade, reafirmando que o homem deve constituir-se na principal pauta dos Estados nacionais, seu bem, sua dignidade e sua vida, devem estar acima de qualquer outro interesse ou bem.

Vamos abordar também esta conquista a partir do enfoque do movimento social, na luta que também vem forjando a conquista de direitos para todos, e não somente para alguns.

### 2.3.

#### **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**

Houve um momento em que a terra era de todos. Cerca de 10 mil anos atrás, vivíamos em grupos, que se alimentavam da caça, da pesca e da coleta de frutos silvestres e, sempre que a natureza não dava mais o suficiente para a sobrevivência de todos, estes grupos mudavam-se para outros lugares.

A história mostra ainda que ninguém ficava para trás, todos comiam e iam para outros lugares em busca de alimentos. A noção de grupo era grande, a terra tinha uso comum.

“Durante dezenas de milhares de anos vivemos em **comunidades**. Ninguém era dono de nada, tudo pertencia a todos. Por isso também ninguém era mais rico ou mais pobre que o outro. Com o tempo, as comunidades foram crescendo. Ai tivemos de dividir as tarefas; uns plantavam, outros cuidavam dos rebanhos e outros, ainda, fabricavam os utensílios e instrumentos. Isso já era uma forma de **divisão do trabalho**. Mas tudo que produzíamos era para as necessidades da comunidade. Não sobrava nada, não havia excedentes. Era o que costumamos

chamar hoje de economia de subsistência. Isto significa que não tínhamos nada para trocar.”<sup>12</sup>

Mas as coisas se modificaram, criou-se o comércio, denominações como “países de primeiro mundo” divisões entre ricos e pobres, conhecimento, que é uma forma de deter o poder, dentre outras formas de opressão e controle social. Surgiu então para controlar tudo isto o “DINHEIRO”.

Com tudo isto, surgem as desigualdades sociais, dentro de uma chamada democracia, que funciona para poucos.

Com tudo isto, surge o latifúndio, que na Roma antiga designava “uma grande área de terra sob a posse de um único proprietário”.

A história avança, e no Brasil surge um grupo de pessoas obstinadas a lutar contra esta forma de concentração, em parte como continuação das lutas das antigas ligas camponesas. Vamos localizar o movimento aqui no Brasil, na realidade específica de um país cujas terras pertenceram a outro país por mais de trezentos anos e depois foram praticamente dadas aos poderosos por meio de uma lei que excluiu milhares de famílias.

Nesta construção, gostaria de destacar a luta de mais de 5 mil pessoas acampadas na periferia da Fazenda Sarandi, localizada no município gaúcho de mesmo nome, no ano de 1962, que possuía 24 mil hectares. Estavam organizadas pelo Máster, e depois de muita pressão foi desapropriada pelo então governador Leonel Brizola.

Depois de um período de gestação, o movimento surgiu no ano de 1984, com a presença de representantes de vários outros movimentos intelectuais, num grande encontro denominado 1º Encontro Nacional dos Sem-Terra, realizado no Seminário Diocesano de Cascavel, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 1984.

Neste encontro, foi colocado um cartaz, que é um lema para a luta pela terra no país:

**“TERRA NÃO SE GANHA, SE CONQUISTA”**

Este lema traduz bem a sistemática do presente capítulo, pois está intimamente ligado ao espírito de uma evolução histórica calcada na experiência e na luta das pessoas de movimentos sociais.

---

<sup>12</sup> MORISSAWA, Mitsue. *A história da luta pela terra e o MST*. São Paulo: Expressão Popular, 201, p. 8.

Surge deste encontro, em Cascavel-PR, o grande mote do movimento, de que a terra deve pertencer a quem nela trabalha e vive.

“Invadir significa um ato de força para tomar alguma coisa de alguém em proveito particular. Ocupar significa, simplesmente, preencher um espaço vazio – no caso em questão, terras que não cumprem sua função social – e fazer pressão social coletiva para a aplicação da lei e a desapropriação.”<sup>13</sup>

Encontramos em todos os textos do movimento, e de outros movimentos que antecederam o MST, a preocupação na garantia de direitos. Senão, vejamos:

Num encontro da CPT, em Goiânia, em setembro de 1982, foi tirada uma carta, em que encontramos pérolas que confirmam a presente reflexão, de que a conquista de direitos é resultado principalmente da luta de militantes e de movimentos sociais. Vejamos algumas:

“Nós, trabalhadores sem terra, [...] queremos fazer um convite a todos para que entrem na luta pela conquista e defesa da terra e dos direitos que nos são negados.” (Carta de Goiânia)

“Toda luta é difícil, porque ela exige muito esforço e uma dedicação comprometida.” (Carta de Goiânia)

“Nós, trabalhadores, somos vítimas de um sistema que está voltado para o interesse das grandes empresas e dos latifundiários. Se não nos organizarmos em nossos sindicatos e associações de classe, em nossas regiões, nos estados e em nível nacional, [...] para confrontar essa realidade que hoje escraviza os fracos, [...] nunca iremos nos libertar dessa vida de explorados e de verdadeira escravidão.” (Carta de Goiânia)

Nesta luta de construção do MST e de conquista da terra, muitas foram as derrotas e muitas foram as perdas, entre as quais destaco aqui a do Padre Josimo Tavares, que desafiou os latifundiários de duas formas: nasceu pobre e negro. Foi designado pela Igreja para trabalhar no Bico do Papagaio, e logo se envolveu na questão da terra e passou a trabalhar com a CPT (Comissão Pastoral da Terra). Os fazendeiros o chamavam de “macaco comunista”. Estava então, pela sua opção, marcado para morrer. Sua Páscoa foi a 10 de maio de 1986, baleado pelas costas. O pistoleiro contratado pelos fazendeiros locais, organizados pela UDR, disse, ao ser preso, que, se soubesse que era um padre, teria cobrado mais.

<sup>13</sup> SILVA, José Gomes da. *A reforma agrária brasileira na virada do milênio*, p. 114/123. Citação no livro de Mitsue Morissawa, *A história da luta pela terra e o MST, expressão popular*, São Paulo, 2001.

Dentro deste espaço e desta luta, surgem perguntas formuladas por Roseli Caldart, que nos ajudam a entender melhor todo este movimento:

“Quem são os sem-terra do MST? Como se tornaram esta coletividade com nome próprio que, aos poucos, passa a ocupar um lugar de destaque na luta de classes que se desenrola no Brasil contemporâneo? O que significa para cada um destes homens, destas mulheres, destes jovens, destas crianças, fazer parte de um luta social, historicamente sempre tão carregada de significados políticos e culturais, como é a luta pela terra? Como entender que tantas pessoas, incluindo aquelas que não têm vínculo direto com a questão da terra ou da Reforma Agrária, passem a se identificar com os sem-terra, comprometendo-se com o seu destino e movimento? E por que esta luta e seu movimento nos convidam a pensar em questões de educação e de formação humana?”<sup>14</sup>

Para entender o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, é necessário que as perguntas formuladas por Roseli soem também em nossos ouvidos, para entendermos melhor por que pessoas se organizam para fazerem valer, em toda a sua plenitude, o direito à terra, sagrado e inalienável, pois a terra foi criada para todos, e não para estar concentrada nas mãos de uns poucos.

Estão envolvidos na luta de classes através da luta pelo direito à terra. Uma luta carregada de significados políticos, principalmente no Norte e Nordeste do país, onde a concentração é ainda maior. Luta pelo direito à terra, que é luta pelo direito de muitos homens e mulheres expulsos de suas terras por oligarquias invasoras.

O sentido desta luta é a possibilidade de fazer valer o princípio constitucional, de que toda terra tem que cumprir sua função social. Haveria de se perguntar, primeiro, se cumpre função social, para, somente depois, garantir direito à propriedade. O inverso, como tem sido aplicado, é perverso e cruel. Modelo neoliberal capitalista, denunciado por Zygmunt Bauman:

“A pobreza não pode ser “curada”, pois não é um sintoma da doença do capitalismo. Bem ao contrário: é evidência da sua saúde e robustez, do seu ímpeto para uma acumulação e esforço sempre maiores... Mesmo os mais ricos do mundo se queixam sobretudo de todas as coisas de que se devem privar... Mesmo os mais privilegiados são compelidos a carregar dentro de si a urgência de lutar para adquirir...”<sup>15</sup>

<sup>14</sup> CALDART, Roseli Salette. *Pedagogia do movimento sem terra: escola é mais do que escola*. Petrópolis: Vozes, 2000.

<sup>15</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Globalização, as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1999, p. 87.

É justamente contra esta “concentração” que travam luta os militantes do MST, e é nesta mesma perspectiva que vão forjando e garantindo direitos, homens e mulheres que serram fileiras no movimento organizado.

Bauman contribui então para nossa reflexão. Quanto mais pobres, quanto mais sem-terra, amontoando-se nos morros das grandes cidades, equilibrando-se entre descidas e balas, aí sim temos uma evidência do quanto o capitalismo está bem e com uma saúde em perfeito estado.

Bauman traz à baila termos que designam muito bem as situações de pobreza e de exclusão em que vivem os moradores da cidade. Num relato sobre os primeiros anos da guerra por um mundo mais globalizado, movida por Margaret Thatcher, temos um belo recado:

“... as companhias pagariam alegremente os impostos locais para financiar a construção de estradas ou os reparos na rede de esgoto de que necessitavam, mas que não viam razão de pagar pela manutenção dos desempregados, inválidos e outros refugos humanos locais, por cuja sina não se sentiam responsáveis nem assumiam qualquer obrigação.”<sup>16</sup>

Mas à frente, Bauman vai tratar da instalação de fábricas em determinados locais como uma forma brutal de concentração de poder e de dinheiro.

“Em princípio, não há nada determinado em termos de espaço na dispersão dos acionistas. Eles são o único fator automaticamente livre da determinação espacial. E é a eles e apenas a eles que “pertence” a companhia. Cabe a eles portanto mover a companhia para onde quer que percebam ou prevejam uma chance de dividendos mais elevados, deixando a todos os demais – presos como são à localidade – a tarefa de lamber as feridas, de consertar o dano e se livrar do lixo.”<sup>17</sup>

Existe uma enorme aproximação entre “**refugio humano**” e “**lamber as feridas, consertar o dano e se livrar do lixo**”. Quando estamos diante das perguntas formuladas por Roseli, ora citadas, vemos o quanto tem lógica a organização de tantos homens, mulheres e crianças em torno de um movimento como o MST para lutar por terra, direito natural de qualquer ser vivo. Ter um habitat, um local para morar e trabalhar, produzir alimentos ou criar seu rebanho é o mínimo de direitos que pode querer uma pessoa. Infelizmente, o mundo gira em torno desta tônica, a da acumulação, do ganhar sempre mais, e, quando isto

---

<sup>16</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Globalização, as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1999, p. 14.

acontece, outros ficam sem nada. O que sobra na minha mesa, certamente estará faltando em outra casa.

Creio que um resumo do que significa a luta do MST é um texto em forma de poema que Dom Pedro Casaldáliga escreveu:

*“Malditas sejam  
todas as cercas!  
Malditas todas as  
propriedades privadas  
que nos privam  
de viver e de amar!  
Malditas sejam todas as leis,  
Amanhadas por umas poucas mãos  
Para ampararem cercas e bois  
E fazer da terra escrava e escravos humanos!”*

## 2.4.

### Combate à fome e a miséria

#### 2.4.1.

#### Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)

Temos também, a exemplo do MST, o movimento de combate à fome e a miséria, que nos dias atuais leva esperança de uma alimentação saudável àquelas populações que estão em *insegurança alimentar*. A fome tem que ser combatida com ações efetivas e através de uma mobilização de toda a sociedade civil, em busca de políticas públicas de garantia deste direito vital para a vida das pessoas.

Não poderia iniciar este tópico deixando de citar Betinho, *verbis*:

“A fome é exclusão. Da terra, da renda, do emprego, do salário, da educação, da economia, da vida e da cidadania. Quando uma pessoa chega a não ter o que comer é porque tudo o mais já lhe foi negado. É uma espécie de cerceamento moderno ou de exílio. A morte em vida. E exílio da Terra. A alma da fome é política.”<sup>18</sup>

<sup>17</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Globalização, as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1999, p. 15.

<sup>18</sup> SOUZA, Herbert de (Betinho). *Democracia Viva*. Especial Segurança Alimentar. Ibase. Rio de Janeiro: Ed. Lidador, maio/jun. 2003. Texto: A alma da fome é política, p. 55.



Podemos considerar que vivemos um grande *apartheid*, pois existem, neste Brasil, dois brasis: um rico, branco, dolarizado e outro pobre, negro e ganhando, quando se tem emprego, em real.

É nesta seara de luta que surge o grupo de combate á fome e a miséria, constituído por várias pessoas e também por outros movimentos que desejam que um dia vivamos uma sociedade onde todos tenham direitos iguais, principalmente de se alimentar com regularidade, quantidade e qualidade.

Ainda Betinho:

“É assustador perceber com que naturalidade fomos virando um país de miseráveis, com que tranqüilidade fomos produzindo milhões de indigentes. Acabar com essa naturalidade, recuperar o sentido da indignação frente à degradação humana, reabsolutizar a pessoa como centro e eixo da vida e da ação política é essencial para transformar a luta contra a fome e a miséria num imenso processo de reconstrução do Brasil e de nossa própria dignidade. Por isso, acabar com a fome não é só dar comida, e acabar com a miséria não é só gerar emprego; é reconstruir radicalmente toda a sociedade, começando por incorporar agora 32 milhões de seres humanos ao mapa da cidadania.”<sup>19</sup>

Este grande movimento congrega ainda outras frentes de trabalho, como Pastoral da Criança, Economia Solidária, Talher Nacional, Rede de Mobilização Social, numa luta para acabar com a fome entre homens, mulheres e crianças, que é uma verdadeira afronta à dignidade da pessoa humana e, por que não dizer, uma violação grave dos preceitos e fundamentos da Constituição Brasileira.

Não existirá vida com as pessoas passando fome, não tendo o que comer e beber.

Considera-se que há segurança alimentar para uma população se todas as pessoas dessa população têm, permanentemente, acesso a alimentos suficientes para uma vida ativa e saudável. Nas economias mercantis, em geral, e particularmente na economia brasileira, o acesso diário aos alimentos depende, essencialmente, de a pessoa ter poder aquisitivo, isto é, dispor de renda para comprar alimentos. Uma parcela substancial da população brasileira tem rendimentos tão baixos que a colocam, obviamente, em uma situação de insegurança alimentar.”<sup>20</sup>

Robert Fogel, ganhador do Prêmio Nobel de Economia, observou que **“as pessoas que têm fome não conseguem sair da pobreza por conta própria”**, são excluídas do sistema educativo e da força de trabalho pura e simplesmente porque

<sup>19</sup> SOUZA, Herbert de (Betinho). *Democracia Viva*, Especial Segurança Alimentar. Ibase, Rio de Janeiro: Ed. Lidador, maio/jun. 2003. Texto: A alma da fome é política, p. 55.

<sup>20</sup> GALEAZZI, Maria Antônia M. (org.). *Segurança alimentar e cidadania* – a contribuição das universidades paulistas. Campinas: Mercado das Letras, 1996, p. 195/196.

são fracas demais para participar. Se esse é o caso, então o problema da alimentação global não pode ser resolvido pelas pessoas que têm fome.

Passa então a ser um problema que extrapola os limites da generosidade das pessoas, pois, para acabar com a fome, conforme profetizado por Betinho, e anteriormente por Josué de Castro, necessário se faz que tenhamos políticas públicas concretas de geração de emprego e renda, conforme hoje caminha o trabalho, por exemplo, da Rede de Educação Cidadã/Talher Nacional do governo federal.

A Rede de Educação Cidadã/Talher Nacional tem desenvolvido trabalho de uma enorme relevância, pois, através de um processo de mobilização social, esta rede deve estar intimamente ligada a uma proposta clara e objetiva de participação como valor democrático, visto que essa visão é imprescindível no trabalho de construção da cidadania.

### **Missão e Identidade da Rede de Educação Cidadã/Talher Nacional:**

A Rede de Educação Cidadã/Talher Nacional é uma articulação de diversos atores sociais, entidades e movimentos populares que assumem solidariamente a seguinte missão: realizar processos sistemáticos de sensibilização, mobilização e educação cidadã junto à população brasileira, promovendo a participação ativa e consciente na formulação e controle social nas políticas estruturantes de segurança alimentar e nutricional, incentivadas pelo desejo de superação da miséria, afirmando um projeto popular, democrático e soberano de nação.

### **Educação Popular**

- Por meio da Rede de Educação Cidadã/Talher Nacional, desenvolver um processo de formação contínuo junto às famílias e grupos vulneráveis à fome, que estejam prioritariamente nos programas sociais do MDS, prioritariamente as do Bolsa Família, voltado para dois grandes objetivos: 1) elevar a capacidade de organização das pessoas, seja para acessar as políticas públicas nas áreas de Segurança Alimentar, Saúde, Educação, Assistência Social e outras, e para buscar formas estruturais de geração de trabalho e renda, e as demandas referentes a isto, como: qualificação profissional, elevação dos níveis de escolaridade, acesso a

financiamentos públicos, formação de cooperativas ou associações. 2) Outro grande objetivo é, junto a este processo, elevar os níveis de participação nas mais variadas dimensões, como: cultural, social, política, econômica, compreendendo os mecanismos de funcionamento da sociedade brasileira.

Podemos notar que o combate à fome, iniciado no Brasil, neste governo, apesar de suas limitações, vem somar esforços da sociedade civil organizada, num grande mutirão nunca visto neste país, com vistas a exterminar a fome, dando chance às pessoas de se tornarem verdadeiros “cidadãos”.

A experiência formulada pelo grupo da Rede de Educação Cidadã/Talher Nacional é inédita, pois possibilita aos grupos vulneráveis sair desta condição de dependência, criando verdadeiras alternativas de trabalho e geração de emprego e renda.

Soberania, esta é a palavra de ordem neste novo contexto de combate à fome e à miséria, pois somente teremos soberania e dignidade para as pessoas, a partir do momento em que todos tenham condições de se alimentar com regularidade, quantidade e qualidade.

## 2.5.

### **Teologia da Libertação**

Encontro na Teologia da Libertação a forma mais clara de combate à exclusão social. A Teologia da Libertação sente uma verdadeira compaixão com esta grande parcela da população que está “jogada” no lixo que o capitalismo globalizado produz. Verdadeiros refugos humanos, que não têm mais espaço e nem possibilidades de reerguimento.

“Por detrás da Teologia da Libertação existe uma opção profética e solidária com a vida, a causa e as lutas destes milhões de humilhados e ofendidos em vista da superação desta iniquidade histórico-social. Bem o frisava o documento do Vaticano ‘**Alguns aspectos da Teologia da Libertação**’ (6 de agosto de 1984): *‘Não é possível esquecer por um só instante as situações de dramática miséria de onde brota a interpelação assim lançada aos teólogos’ (IV, 1), de elaborarem uma autêntica Teologia da Libertação’.*”<sup>21</sup>

<sup>21</sup> BOFF, Leonardo e Clodovis. *Como fazer Teologia da Libertação*. Petrópolis: Editora Vozes, 1993, p. 13 e 14.

Os casos de miséria humana se multiplicam no seio de nossas comunidades regionais, municipais, estaduais e nacionais, e nós temos ficado passivos diante dos horrores produzidos pela globalização: um sem-número de refugos humanos, no limite da miséria e, por que não dizer, no limite da morte.

“Toda verdadeira teologia nasce de uma espiritualidade, vale dizer, de um encontro forte com Deus dentro da história. A Teologia da Libertação encontrou seu nascedouro na fé confrontada com a injustiça feita aos pobres.”<sup>22</sup>

Não nos é possível acomodar frente a este estado de coisas sem indignação, e que nossa indignação levante em nós ações que combatam esta miséria perpetrada por uma concentração de rendas, terras, dinheiro e trabalho.

A Teologia da Libertação congrega em seu seio cristãos que em sua grande maioria são pobres na América Latina. Dentro desta realidade, surge uma pergunta crucial para estes cristãos: “- **Como ser cristão num mundo de miseráveis e injustiçados?**” A resposta não podia ser outra: só seremos seguidores de Jesus e verdadeiros cristãos se formos solidários com os pobres e vivermos o Evangelho da Libertação. De dentro das lutas sindicais, na defesa das terras e dos territórios indígenas, na luta pelos direitos humanos e em outras formas de compromisso social.

O cristianismo colabora na libertação dos pobres “... *quando inspirados pela fé, e animados pela mensagem do Reino de Deus que já começa nesse mundo, motivados pela própria vida, pela prática e pelo sacrifício de Cristo, que historicamente fez uma opção pelos pobres, e pelo significado absolutamente libertador de sua ressurreição, assumem e se associam às lutas em curso [...] O evangelho se dirige não somente ao homem moderno e crítico mas principalmente ao “não-homem”, isto é, aquele a quem se nega dignidade e direitos fundamentais.*”<sup>23</sup>

A Teologia da Libertação vem portanto num momento de retomada da democracia, derrubando a ditadura militar, impor que é também sua a luta pela dignidade e pela efetividade dos direitos fundamentais.

<sup>22</sup> BOFF, Leonardo e Clodovis. *Como fazer Teologia da Libertação*. Petrópolis: Editora Vozes, 1993, p. 14.

<sup>23</sup> BOFF, Leonardo e Clodovis. *Como fazer Teologia da Libertação*. Petrópolis: Editora Vozes, 1993, p. 19.

Bispos, padres e leigos, todos inspirados pelo evangelho, se engajam numa luta que terá sua normatização a partir da Constituição de 1988, quando, atendendo uma demanda popular, inscrevem direitos na Lei Maior do país para, a partir daí, iniciar nova luta pela sua efetivação.

A Teologia da Libertação desaloja cristãos que, frente às graves violações de direitos mais fundamentais, se unem para combater a exploração e fazer valer direitos de homens e mulheres, na busca por mais dignidade e cidadania.

A evolução histórica aqui detalhada tem como objetivo resgatar a luta de tantas pessoas e movimentos que se empenharam e se empenham por uma sociedade mais justa e solidária. Sabemos que existe toda uma evolução oficial, cronológica, que demonstra como foram conquistados os direitos humanos.

Mas sabemos igualmente que não seriam possíveis conquistas, se não fossem as inúmeras experiências de homens e mulheres que deram suas vidas por esta causa. A própria Constituição é fruto desta luta forjada no chão da história por pessoas que olharam para além de suas fronteiras pessoais. Olharam para frente, numa perspectiva libertadora e revolucionária.

As instituições vistas a partir deste paradigma se tornam mais humanizadas, pois forjadas na militância de pessoas que acreditavam ser possível um novo mundo. Um mundo onde não haja pessoas excluídas, pobres, miseráveis, sem direito algum garantido.

“Uma vida com dignidade é uma poderosa e irresistível aspiração dos povos e um dos principais sinais dos tempos. (Instrução *Libertatis nuntius*, n. 1) As pessoas modernas estão em busca de libertação – de uma “vida libertada”, a qual para os pobres passa pelos sacramentos humildes do pão, de uma casa, de saúde, paz, trabalho digno, poesia, lazer, fraternidade e justiça.”